

**Data da Assinatura:** 21 de março de 2024.

Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 011/2023

**Processo Administrativo nº** 61/2023.

**Expropriante:** Município de Saquarema.

**Expropriado:** Carlos Roberto Fonseca de Andrade.

**Objeto:** Através do Decreto Municipal nº 2.483 de 30 de janeiro de 2023, publicado no D.O.S nº 1091 de 31 de janeiro de 2023, ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras com 600,00m<sup>2</sup>, situada no lugar de Leigo, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ na matrícula nº 17.577A.

**Valor Total da Desapropriação:** R\$ 1.225.348,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0003.1.054;  
ND 4.4.90.61.01;  
Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 10 de maio de 2023.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1165 de 17 de maio de 2023.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2023

**Processo Administrativo nº** 22.025/2022

**Referência:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Consórcio BGH Engenharia - CNPJ nº 49.871.033/0001-04.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência

do Contrato nº 053/2023, firmado entre as partes em 17/03/2023.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, de 27/03/2024 a 26/03/2025.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 29.181.725,86 (vinte e nove milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.020;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.365.0008.2.023;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.2.020  
ND 3.3.90.34.01.00  
Fonte 157300;  
PT 12.365.0008.2.023;  
ND 3.3.90.34.01.00; Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 21 de março de 2024.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº** 17.327/2019

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 184 e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 3º termo aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Avenida 01 L, lote 02, quadra C – Bonsucesso – Saquarema/RJ, onde funciona unidade pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social, para funcionamento do CRAS, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2024 e término previsto em 28 de fevereiro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 3.373,11 (três mil, trezentos e setenta e três reais e onze centavos), fundamentado no art. 74, V, § 5º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2021

**Processo Administrativo nº** 17.327/2019

**Referência:** Locação de imóvel para atender o CRAS de Bonsucesso.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Locador:** Nakayma Hilharina Braga Alves Martins.

**Objeto:** Prorrogação do 3º termo aditivo do contrato de locação de imóvel nº 001/2021, do imóvel situado na Avenida 01 L, lote 02, quadra C - Bonsucesso – Saquarema/RJ, onde funciona o Centro de Referência de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Valor Mensal:** R\$ 3.373,11 (três mil, trezentos e setenta e três reais e onze centavos).

**Data da Assinatura:** 23 de fevereiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.380, de 18 de março de 2024.

**Processo Administrativo nº** 9.083/2022.

**Partes:** Município de Saquarema e New Start Comercio, Serviços e Representações LTDA e R.S. Alves Comercio Produtos de Higiene Pessoal Limitada.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de kits de higiene bucal em sistema de registro de preço, para atender ao programa de Promoção da Saúde e a Coordenação de Odontologia, visando a promoção da saúde bucal a ser realizada no projeto “Semana da Saúde na Escola” e manter a saúde bucal através da qualidade da escovação com o fornecimento de equipamento necessário.

**Onde se lê:**

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e Termo de Julgamento de Recursos do Pregão às folhas 655/656, em favor da empresa New Start Comercio, Serviços e Representações LTDA - CNPJ nº 22.544.882/0001-99, situada na Rua Marechal Castelo Branco nº 15, Fazendinha

– Araruama/RJ, para os itens 2, 3, 4, 5, 6, e 7 no valor total de R\$ 1.648.385,52 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Em favor da empresa R.S. Alves Comercio Produtos de Higiene Pessoal Limitada - CNPJ nº 37.078.644/0001-02, situada na Rua Santo Agostinho nº 782, Cidade Nova – Bom Jesus dos Perdões/SP, para o item 1 no valor total de R\$ 232.207,36 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos).

#### Leia-se:

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e Termo de Julgamento de Recursos do Pregão às folhas 655/656, em favor da empresa New Start Comercio, Serviços e Representações LTDA - CNPJ nº 22.544.882/0001-99, situada na Rua Marechal Castelo Branco nº 15, Fazendinha – Araruama/RJ, para os itens 2, 3, 4, 5, 6, e 7 no valor total de R\$ 784.832,76 (setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). Em favor da empresa R.S. Alves Comercio Produtos de Higiene Pessoal Limitada - CNPJ nº 37.078.644/0001-02, situada na Rua Santo Agostinho nº 782, Cidade Nova – Bom Jesus dos Perdões/SP, para o item 1 no valor total de R\$ 232.207,36 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Saquarema, 18 de março de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

**O Secretário de Administração, Receita e Tributação** do Município de Saquarema/RJ, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, na segunda-feira dia 08 de abril de 2024, conforme horários especificados abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG; CPF; Título Eleitor; Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

HORÁRIO: 09h.

MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - *Ampla concorrência*

CLASS	INSC	CANDIDATO
815	AC1090	Natasha da Silva Porto
816	AC1345	Danielle de Souza Calixto
817	AC1467	Rita de Cassia Alvares de Azevedo Amarante
818	AC1913	Neuma da Silva Galazi
819	AC0939	Crenilza Salmu da Silva
820	AC1201	Sharlene de Souza Moura Marques
821	AC0846	Jessica Pereira de Paulo
822	AC1395	Amarildo da Silva Oliveira
823	AC1054	Ariagna de Oliveira Viegas
824	AC1893	Marcia Cristina Frederico
825	AC0709	Sônia Cristina de Nazareth
826	AC1176	Sara Vieira Proença
827	AC1139	Elen Santos de Santana
828	AC1249	Leonardo Gonçalves Marinho
829	AC0489	Viviane Gomes Mendes Teles
830	AC1524	Krys Kelly Marcelo de Souza Peregrino
831	AC0367	Regislane da Graça Dantas Lima
832	AC0599	Marianna Duarte de Araujo de Souza
833	AC1994	Tatiana Araujo Sodre Macedo
834	AC0734	Tayane dos Santos Viana
835	AC0097	Celma de Souza Silva
836	AC0048	Kailandra Buqueroni da Silva Melo
837	AC0849	Larissa Coutinho Duarte de Andrade
838	AC1959	Ludmila Ricardo Malheiro
839	AC2116	Rayssa de Oliveira Batista
840	AC0073	Joselia Claudia Souza Silva Bonzi
841	AC1206	Gabriela Murta Ciambarella Pontes
842	AC1185	Shefany de Souza Gomes

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 49  
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**O Secretário Municipal de Administração,**